

FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
LEI MUNICIPAL Nº 2145/2010 - HUMAITÁ - RS

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 10/2014
Unidade Gestora do RPPS: FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS		Data: 17/07/2014
CNPJ: 12.720.798/0001-25		
VALOR (R\$): 1.500.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Trata-se de movimentação de recursos visando proteção do capital. Após um período de recuperação dos ativos indexados a NTN-B, o próximo semestre apresenta características que podem trazer muita volatilidade. Considerando este cenário, de possível instabilidade, optamos por proteger o capital, retirando do FI BERGS PREVIDENCIA III, e aplicar no FI BERGS IRF M – 1, CNPJ nº. 18.466.245/0001-74, com papéis com juros pré-fixados. Com a taxa SELIC em 10,90% este fundo pode apresentar ótima rentabilidade diante do cenário instável que se desenha para o próximo semestre.</p> <p>Características dos ativos: este fundo possui papéis com taxa de juros pré-fixados, garantindo assim uma proteção do capital. Composto por papéis LTN, LFT-O E NTN-F.</p>		
Proponente: LEANDRO JOSE FRITZEN	Gestor/autorizador: Certificação- validade LEANDRO JOSE FRITZEN CERTIFICAÇÃO VALIDA ATÉ 18.05.2015	Responsável pela liquidação da operação: RULFEYH TESOUREIRO FAPS